

**RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS COTISTAS DA LEI N° 12.990/2014**

Os candidatos que se autodeclararam negros ou pardos poderão ler o resultado da entrevista pelo link [http://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/concursos/mre\\_resultado\\_cotas.pdf](http://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/concursos/mre_resultado_cotas.pdf)

O candidato cujo enquadramento na condição de negro tenha sido indeferido não fará mais jus às vagas reservadas e seguirá no certame pela ampla concorrência. Poderá, outrossim, interpor recurso **no período de 0h do dia 06 de maio de 2016 a 09 de maio de 2016**, através do e-mail [concursumre@fgv.br](mailto:concursumre@fgv.br)

Os demais candidatos convocados para a entrevista e não relacionados no link supracitado foram considerados pretos ou pardos para os fins deste Concurso.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

Em 05 de maio de 2016.